

ATA DA REUNIÃO DE 15/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 5/2019 da reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2019, iniciada às 14:30 horas e concluída às 17:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DE 2019

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 2, 3 E 4 DE 25 DE JANEIRO, 8 E 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Cultura;
- b) Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos;
- c) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silves;
- e) Minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Capinha e Freguesia de Enxames – retificação;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- g) Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior – UBImedical;
- h) Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria;
- i) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia;
- j) Atribuição de subsídio – Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela;
- k) Aprovação das normas de participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”;
- l) Indemnização por danos – Luís Manuel Ferreira Lino.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Laurinda Martins Moita – construção de anexo de apoio a habitação, arrumos de alfaias agrícolas e legalização de arrumos agrícolas;
- b) Ana Sofia Roque Monsanto Machado – construção de habitação unifamiliar;

- c) Dina Maria Gil Martins – construção de reservatório de água;
- d) Rúben Emanuel dos Santos Roxo – legalização de alteração e ampliação de fração – habitação de propriedade horizontal;
- e) Telma & Lúcio, Lda. – redução de taxas;
- f) Município do Fundão – requalificação do espaço envolvente ao edifício da Praça;
- g) Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária – ampliação de edifício;
- h) Associação de Apoio a Jovens e Idosos de Bogas de Cima – redução de taxas;
- i) João Henrique Pereira Bento – compropriedade – parecer n.º 111/19;
- j) João Henrique Pereira Bento – compropriedade – parecer n.º 110/19;
- k) Covialvi, Construções, Lda. – ampliação de edificação destinada a comércio e habitação coletiva;
- l) Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – requalificação de espaço exterior.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Movimento Municípios pela Paz – 10 Compromissos pela Paz;
- b) Protocolo de cooperação intermunicipal e regional – “Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027”;
- c) Balancete do dia 12 de março de 2019.

ATA N.º 5/2019

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e com as presenças dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS n.ºs 2, 3 e 4 de 25 de JANEIRO, 8 e 22 de FEVEREIRO de 2019

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e cinco de janeiro, oito e vinte e dois de fevereiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Vice-presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara não podia estar presente, por se encontrar numa reunião de trabalho, no âmbito da CIM, com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, para discussão de diversas questões de carácter regional, que a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira se encontrava nos Açores a participar no XIV Congresso Internacional de Antropologia de Ibero-América, e que a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula tinha comunicado, via *email*, que por motivos profissionais também não podia comparecer, e ainda que o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, também por motivos profissionais, se encontrava atrasado. Verificando-se deste modo a falta de quórum para que o Senhor Vice-presidente iniciasse os trabalhos, aguardou-se pela chegada do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Após a sua chegada, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara e das Senhoras Vereadoras Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dra. Ana Paula Coelho Duarte, pelos motivos já apresentados.

Seguidamente, agradeceu “especialmente ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, o esforço que fez para estar aqui presente. Nunca foi tão importante a sua presença nestas reuniões de câmara, que é seguramente, a reunião de câmara com menos participação que já tivemos”.

De seguida, deu conhecimento ao executivo de algumas iniciativas importantes para o concelho do Fundão, nomeadamente a presença do município do Fundão na Bolsa de Turismo de Lisboa. “Volvidos 10 anos da nossa presença institucional enquanto marca e destino de território, estamos presentes em diversos pavilhões, desde as Aldeias Históricas, Aldeias de Xisto, estamos também dentro do Stand In Nature, na CIM e no Turismo do Centro. Há 10 anos que o município do Fundão não se posicionava com uma marca, e que tivemos o atrevimento de

levar à BTL, para além daquilo que é a inspiração maior para a promoção turística do Fundão, que tem muito a ver com a área do turismo natureza, levamos aquilo que é a nossa carteira de eventos anuais, desde os Chocalhos, os Míscaros, o Queijo, a Quadragésima, a festa da Cereja, ou seja, todos os grandes eventos da programação cultural do município, e tivemos também a oportunidade de fazer uma apresentação pública de promoção do nosso próximo cartaz, as Cerejeiras em Flôr, um cartaz diferenciador para atraís novos visitantes, isto numa altura em que os sinais são positivos na área do turismo do concelho do Fundão. Estamos a falar em mais de 100 mil dormidas registadas no concelho do Fundão, um debate que já tivemos aqui, que são indicadores muito interessantes, mas sobretudo olhar para aquilo que tem sido o esforço dos investidores locais e outros que nos procuram para investir na área do turismo, como é hoje o caso de sucesso do Alambique d'Ouro que tem um projeto muito importante e muito interessante de ampliação das suas instalações na cidade do Fundão, mas também aquilo que aconteceu com o Hotel Príncipe da Beira e com o Hotel do Convento que é o único Hotel de cinco estrelas do distrito de Castelo Branco, a somar a muitos outros investimentos que decorreram na área do turismo rural no concelho do Fundão, e que fazem hoje do concelho aquilo que nós temos vontade, e ambicionamos, que o Fundão um dia possa vir a ser um destino turístico. É verdade que caracterizando aquilo que é a procura nos últimos tempos do concelho do Fundão, para além daquilo que é a programação cultural habitual que é forte do ponto de vista da atração de turistas no contexto regional e até nacional, como a Festa da Cereja, os Chocalhos e os Míscaros que têm de facto essa capacidade de rompimento das fronteiras do concelho do Fundão, nós observámos que os principais fatores de atração do turismo no concelho do Fundão tem a ver também com as características da oferta hoteleira que o Fundão tem, designadamente, o Natura Glamping – Garduha, o Resort do Alambique d'Ouro e o Hotel de cinco estrelas, e portanto tem havido muita motivação também pela especificidade e as características que têm as unidades hoteleiras, somando àquilo que têm sido os eventos do município, mas aquilo que nós gostaríamos mesmo, é que conseguíssemos ampliar aquilo que é hoje a estadia média dos turistas no concelho do Fundão e que começassem a olhar verdadeiramente para o concelho do Fundão como um destino, e tivemos essa ousadia de lançar essa ambição na BTL com um programa que vamos iniciar em breve também no concelho do Fundão que é uma campanha que se chama “Welcome to Concelho do Fundão” que remete para esse conceito de destino, e que tivemos oportunidade de partilhar também essa ideia junto das entidades regionais do turismo, mas também de todo o contexto regional e comunicação social.

Disse que também tinha tido a oportunidade de expressar aquilo “que nem sempre acontece nestes certames, e que tem a ver com a alavancagem do ponto de vista da comunicação desta tentativa que os municípios, e também os operadores que estão presentes nestas feiras, que deveria haver um nível de organização maior para que a expressão, e aquilo que pudesse ser a tentativa de comercialização e de promoção destes destinos, que tivesse um alcance maior do que aquele que tem, mas dizer que de uma forma global estamos muito satisfeitos com a presença e a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, nem que seja pelo quadro de contactos que é sempre possível estabelecer, e deixar aqui uma palavra também aos operadores do Fundão, que enquanto agentes turísticos têm a porta aberta para a venda de dormidas ou restauração, mas também há aqueles que operam enquanto dinamizadores do mercado turístico que estiveram ali presentes e que lá investiram”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta “de um momento importante para o Fundão”, a certificação IG – Indicação Geográfica, da “Cereja do Fundão”, uma denominação protegida e que contribuirá para valorizar a produção da cereja na região. Disse que esta “arquitetura promocional que começou há muito anos a esta parte, do ponto de vista da afirmação do concelho do Fundão, que começou sensivelmente em 2004 quando ocorreu o Campeonato Europeu de Futebol em Portugal, em que nós lançamos um *slogan* que era “Cereja do Fundão o Fruto da Nossa Seleção” que teve na perspetiva municipal a afirmação de um território, e obviamente para trazer nome e prestígio ao concelho do Fundão, e que evidentemente seguiu também, do ponto de vista da afirmação económica, um caminho que hoje traz resultados altamente positivos, como é esta indicação que mais não é, que uma certificação de qualidade, e que nos posiciona do ponto de vista da comercialização e da qualidade, num patamar que hoje eventualmente nos pode fazer aspirar a outro tipo de mercados que extravasam ainda mais as fronteiras que hoje a Cereja do Fundão conhece”.

O Senhor Vice-presidente deu ainda conta de mais uma edição do tradicional evento “Tomada do Carvalhal” na freguesia do Souto da Casa; Da décima edição da Exposição Canina Nacional do Fundão, que decorreu nos dias 2 e 3 de março, no Pavilhão Multiusos, “certame que tem já amplas tradições no concelho do Fundão, concelho que pretende ser um concelho e uma cidade fundamentalmente amiga dos animais, amiga dos cães, e que tem conhecido também muitos eventos ligados à dinamização desta paixão”; Outro grande evento, que decorreu nos dias 23 e 24 de fevereiro, nos concelhos de Fundão e da Pampilhosa da Serra, o “Geotour Aldeias do Xisto 2019”, que contou com mais de 360 participantes, e que hoje é uma referência a nível nacional, e que é verdadeiramente reconhecido também pela Federação Portuguesa de Ciclismo. Deixou

uma palavra especial de reconhecimento pelo esforço e trabalho que tem tido também nesta modalidade, a Associação BTT Gardunha; Realização, no dia 10 de março na Piscinas Municipais cobertas, do VII Meeting de Natação do Fundão, que contou com centenas de jovens da região, prova verdadeiramente inspiradora para esta modalidade dado as idades dos participantes, e que com todas as famílias presentes, o dia foi verdadeiramente de festa; Celebração do Dia da Mulher, dia 8 de março, em que o município do Fundão participou com entrega de flores, e na véspera, bandeira a meia haste para assinalar o Dia da Violência Doméstica, que no concelho do Fundão já apresenta números preocupantes, nomeadamente 12 casos registados no ano anterior.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Disse que era com agrado que, “vemos esta postura do município do Fundão, na questão da BTL. É importante que as pessoas percebam o muito que o Fundão tem para oferecer, e portanto é uma aposta que desejamos que seja a vencedora neste objetivo que referiu, de aumentar a estadia média, em concreto, no Fundão”.

Sobre a certificação da Cereja como produto de Identificação Geográfica, disse que queria “ressalvar só a questão da marca que foi criada em torno da Cereja do Fundão, e dizer que o que nos preocupa, ainda que consigamos perceber a razão, é o facto dessa própria marca não ter sido, por razões legais daquilo que tinha sido proposto, registada a marca Cereja do Fundão. Se consultarmos o registo não está registada por indicação da DOP, ainda que em termos formais ela não exista nesse aspeto, que será um fator também daquilo que é a distinção do Fundão como concelho de um destino a sugerir e a visitar”.

Prosseguindo, a Senhora Vereadora saudou a realização do Meeting de Natação, e aproveitou para cumprimentar os pais dos jovens participantes, “que fazem um esforço muitas vezes colossal, para que os filhos estejam neste tipo de eventos e que participem, e que se vão preparando ao longo das semanas. Há casos de pessoas que fazem acompanhamento dos filhos e que se deslocam seis vezes por semana para que os filhos estejam ali integrados, e isso também é de saudar esses esforço que as famílias fazem, a par daquilo que é o apoio eventual e pontual do município do Fundão, mas nós queremos aqui saudar esse esforço que as famílias fazem porque os resultados estão à vista, e penso que no próximo fim-de-semana estarão em prova em Ponte de Sor, segundo me informei, e desejar a todos votos de grande sucesso”.

Seguidamente, referiu-se a um comunicado da CCDRC sobre a questão dos elevados índices na atmosfera. “Não sei se o município do Fundão foi notificado, ou se teve só conhecimento pela

comunicação social desse comunicado. Questionar se esse comunicado tem a ver com a questão dos testes que a Central de Biomassa está a promover. A notícia é recente, ainda que muito se tenha indicado que isso seria uma das possibilidades, a ausência de recursos e o facto de essa ausência aumentar os custos da biomassa, e se não estamos aqui perante um investimento que antes de nascer poderá morrer. Atendendo às declarações do próprio investidor, e se o município como participante ativo desse investimento tem algum plano B, ou de que forma é que está a monitorizar esta situação da biomassa porque as declarações do investidor/presidente são preocupantes - declarações feitas no âmbito da Conferência Europeia da Biomassa - e portanto mais conhecimento tem daquilo que está a dizer, e portanto é preocupante, e eu gostaria de saber como é que o município vai, e está a lidar com esta questão que é aqui colocada. Depois não nos podemos esquecer que foram 104 milhões que foram investidos, e depois qual é que é a monitorização que tem feito destes aspetos todos, quer ambientais, quer em termos daquilo que é, as declarações do investidor Carlos Alegria”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Agradeceu à Senhora Vereadora a perspetiva e a visão que tem enquanto autarca, pelas diferentes considerações que fez sobre a agenda de diferentes entidades, onde se inclui também o município do Fundão, sobre o que está a acontecer no plano turístico, bem como as referências feitas no âmbito desportivo.

Relativamente à questão relacionada com a certificação da marca Cereja do Fundão, disse que claramente era um objetivo de todos. “Eu acho que é neste momento um dos maiores patrimónios que tem o concelho do Fundão, a marca Cereja do Fundão, porque ela tem mesmo valor económico, é algo que nos preocupa muito, não apenas pela certificação da qualidade visto que se obteve agora recentemente, mas porque do ponto de vista económico tem de facto muito valor, e quem tiver esse selo associado tem de facto um valor acrescentado. A marca Cereja do Fundão, não apenas no fruto mas noutra gama de produtos já traz valor acrescentado, isso é algo que o município, enquanto promotor inicial da afirmação dessa marca teve sempre na primeira linha com proteção, evidentemente que aquilo que foi a construção da afirmação dessa marca, passou também pela organização que teria que suceder por todos aqueles que fazem a produção da cereja, e o veículo para esse efeito foi a CERFUNDÃO, o primeiro aspeto foi certificar a produção através de uma organização de produtores e agora esta certificação. A questão da marca de facto nós nunca conseguiremos promover a certificação da marca porque ela é um título genérico relacionado com uma região e com um fruto, e que não é de fato muito simples de fazer, mas ela está protegida dentro da organização de produtores, e agora com esta

certificação. Mas como digo, é de facto não só um dos maiores ativos que tem a região, mas também uma das maiores preocupações, exatamente por essa razão, para ela não ser utilizada indevidamente, porque essa má utilização poderia por até em perigo tudo aquilo que tem sido feito até agora. Independentemente disso, a questão como foi colocada evidencia exatamente a dificuldade também que existe para ela se conseguir registar”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento perguntou se havia indicação geográfica.

O Senhor Vice-presidente respondeu que a indicação geográfica é um território onde há supostamente produção de cereja do Fundão.

O Senhor Vereadora perguntou qual era o limite deste território.

O Senhor Vice-presidente respondeu que este território extravasa as fronteiras do concelho do Fundão, e que apanha freguesias de outros concelhos.

Continuando a sua intervenção, e relativamente a uma questão que “entretanto provocou algum alarme no Fundão, que havia uns odores estranhos na cidade do Fundão, e que se levantou a questão se esses odores poderiam ou não ser provenientes da Central de Biomassa. Mandamos a nossa fiscalização várias vezes para o terreno para verificar a origem desses fumos e desses odores, e ao que parece, sem termos 100% da confirmação, estariam a queimar plásticos aqui na cidade do Fundão mas que nade tem a ver com os ensaios que foram realizados na Central de Biomassa. A informação que temos dos testes que foram feitos, é que não há nenhum tipo de emissão de odores da queima de biomassa florestal, ou seja, a única coisa que vai suceder é a libertação de vapor de água para a atmosfera. Aliás, é uma preocupação que temos tido em permanência, até porque há uma grande unidade hoteleira nas imediações desse equipamento, e como é óbvio, essa é uma preocupação que sempre tivemos, e que de resto foi sempre garantido pelo quadro de investidores. Essa informação relativamente aos níveis alterados que existiram no ponto de medição dos Três Povos eram correntes aéreas que nem sequer estavam a surgir do concelho do Fundão. Só dizer que nessa estação de medição já foi medido o melhor ar do nosso País, algo que até nós utilizamos do ponto de vista promocional, porque de facto a qualidade do ar naquela zona tem normalmente níveis muito bons. Relativamente às afirmações do Gestor e Presidente da Associação da Biomassa em Portugal, obviamente que sentimos evidentemente a onda de choque dessas declarações, sendo certo que elas são do ponto de vista da sua expressão pública também uma tentativa de abanar a árvore naquilo que é hoje o mercado e as dificuldades que o mercado da biomassa tem. É verdade que quando esta Central aqui se instalou não tinham ocorrido os grandes incêndios da região centro que naturalmente isso reduziu obviamente a biomassa e reduziu também a qualidade da própria

biomassa, porque há muita matéria que pode ser ainda queimada, mas que reduz caloricamente a energia do que lá possa ser queimado. Evidentemente que essa circunstancia obriga a recalcular aquilo que era a perspectiva de recolha de biomassa na nossa região, há situações em que tem que haver recolha para lá da fronteira, mas a informação que temos nos contactos que tivemos com a empresa, é que todos os cálculos que estão estabelecidos, mesmo fazendo a recolha da biomassa para lá do território português, ainda assim, está abaixo do valor que é rentável fazer essa mesma recolha, e portanto, esta informação que nós temos, obviamente estaremos sempre muito atentos, e como disse, e bem, não cabe ao município ter o plano B, sendo certo que a instalação da Central de Biomassa no Fundão, sem falsas expectativas, porque as expectativas, elas sim eram totalmente niveladas por baixo para muitos produtores florestais e para muitos outros que nem sequer estão identificados pela inexistência de cadastro da floresta, a Central de Biomassa surge claramente como um fator de oportunidade para esta região, isto não tenho dúvidas, não fiz o estudo económico porque não cabe à câmara fazer esses estudos, a garantia que temos é que continua a haver viabilidade para a Central poder funcionar, mas, volto a dizer, que é uma oportunidade para muitos produtores florestais, e para muitos proprietários que não são produtores florestais terem uma possibilidade de conseguirem entregar para esses parques intermédios que alguns já existem, e existem operadores que estão a fazer esse transporte e que poderá ser a única vez de ter algum rendimento através da floresta, que é o que já está a acontecer na cidade do Fundão”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio, para solicitar ao Senhor Vice-presidente a localização dos pontos intermédios de recolha.

O Senhor Vice-presidente disse que existe um entre a freguesia do Castelejo e do Souto da Casa, que era um parque interessante, mas que esta operação irá sempre acontecer entre privados, e que a câmara municipal não tem nada a ver com esta questão. Disse que do ponto de vista da relação comercial que irá existir, o valor que é pago pela tonelada de madeira, exatamente no sítio onde fica, o município poderá entrar na equação sempre numa perspectiva de facilitar os proprietários que têm obrigação de proceder à limpeza dos seus terrenos no âmbito da imposição legal de limpeza dos perímetros florestais, e também na parte das obrigações relativamente às estradas e caminhos municipais.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Referiu que um dos responsáveis pela empresa Powerful Scen, tinha dado uma entrevista na Rádio Cova da Beira, e que tinha dito que “os cerca de 250 postos de trabalho que eram para ser criados, aqui na zona, não vão ser criados por uma estratégia de mitigar riscos, e um dos

riscos que foi levantado, era a falta de consistência da banda larga. Portanto, em bom rigor, entre outros, o primeiro problema foi a falta de consistência de banda larga. Nós alertamos para esta situação em setembro ou outubro de 2018, eu gostava de saber o que é que foi feito, uma vez que em parte este é um problema que nós já alertamos, ou seja, é do nosso conhecimento. Depois, na mesma entrevista, houve ali um conjunto de informações, no mínimo estranhas, foi apresentado o histórico da empresa, e na área da educação, o histórico apresentado apresentava para projetos falhados no projeto Escolinhas, e também umas iniciativas que não correram bem na altura do Magalhães, portanto, o histórico desta empresa relacionado com a área da educação não é o melhor. Depois foi feita uma alusão ao trabalho desenvolvido na área da saúde e falou-se num Centro relacionado com questões de oncologia que também não vai ser criado cá no Fundão, depois foi dito que houve uma reconversão e que neste momento o projeto tem outros moldes, tudo bem. Eu não consigo compreender, como é que na entrevista o responsável por esta empresa diz que a localização no Fundão não é a melhor, e que não pretende sair de cá. Também não consigo entender o que é que leva o município a apoiar esta empresa, que em bom rigor, pelo que foi dito, não garante postos de trabalho, não tem resultados práticos na área da saúde, tem um projeto na área da educação em tudo similar ao que existe e ao que é apoiado pelo Ministério da Educação, portanto eu não consigo perceber, e fazendo aqui uma analogia com o sector primário, qual é o mel que existe entre esta empresa e o município”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Relativamente à questão da banda larga, explicou que numa fase inicial o concelho não estava “no radar das grandes empresas de comunicação para infraestruturarem, mas foi feito um esforço do município para conseguir atrair e instalar alguns destes investimentos no concelho do Fundão, designadamente a ALTRAN que depois acabou por ser contagiante para outras unidades aqui na cidade do Fundão. Entretanto, houve aquele grande projeto do maciço da Serra da Estrela que permitiu fazer a extensão a algumas freguesias do concelho, e nós por negociação ainda conseguimos mais. Só dizer que é uma preocupação muito grande, e está aqui a Senhora Vereadora que é da freguesia de Silves, tem sido uma batalha grande, ainda esta semana tivemos uma reunião com a Altice sobre a infraestruturização que estamos a fazer para garantir o acesso em Fibra Ótica da Aldeia Histórica de Castelo Novo porque temos um projeto de instalação de pontos de “Wi-Fi For Free” dentro da Aldeia e também deixámos uma preocupação sobre a importância de garantir acesso aos empreendimentos ali instalados que estão mais dispersos pelo espaço rural da freguesia. Claramente o serviço de Fibra Ótica para o concelho do Fundão é uma preocupação dos novos tempos, basta ver aquilo que é também o

efeito da Zona Industrial de Silvares, a importância estratégica que assume as comunicações para a instalação também de empresas, e portanto aquilo que tem sido a nossa batalha para instalar empresas, porque hoje não se consegue sequer imaginar uma empresa que possa estar desligada do mundo. A questão das comunicações hoje é fundamental, e Silvares, curiosamente, é um dos polos maiores que existem na zona do Pinhal. O Ourondo já está servido com fibra e Lavacolhos também já tem, portanto esta é uma preocupação que nos tem puxado muito naquilo que é a reivindicação dessas infraestruturas”.

“Mas digo que não cabe diretamente ao município esta preocupação que é manifestada é uma preocupação que nós acompanhamos, e como é evidente, questões aqui relacionadas com opções da própria empresa se vai investir, se vai ampliar, se teve mais sucesso ou menos sucesso com o Magalhães, essas são questões que devem ser colocadas ao próprio administrador da empresa. Aquilo que nós vamos fazendo com estas parcerias e com estas empresas, são projetos que possam ser de certa forma inovadores e que possam melhorar, tanto na área da educação, como na área da saúde a vida dos nossos concidadãos. Dizer que seguramente todos os projetos onde haverá essa correlação onde haverá essa aposta do município, nem todos serão seguramente projetos vencedores, mas isso é próprio de quem gosta de arriscar, de quem procura de facto ser inovador, e essa área da saúde e da área social são áreas obviamente muito importantes e interessantes de se empreenderem projetos de inovação”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Disse relativamente a esta questão da comunicação: “nós não estamos sozinhos, é neste momento uma grande preocupação da europa das regiões capacitar as zonas mais periféricas, e há um grande programa comunitário em curso, mas o problema é a captação de verbas porque o lençol é o mesmo, e de onde é que vão tirar. A primeira tentativa foi tirar ao PDR – Programa de Desenvolvimento Rural e à PAC – Política Agrícola Comum, e ficou acordado, se, se tirar à PAC as coisas vão faltar para outro lado, portanto está-se a tentar ir para outra área, nomeadamente na grande área das comunicações e fazer um grande investimento nas regiões mais periféricas, isto porquê, pela razão exatamente que o Vereador colocou, é que começa a haver uma limitação para investidores com interesses em determinadas zonas e depois têm que as deslocalizar porque efetivamente não têm esses meios. Todas as entidades estão cientes desta questão, e se tudo correr bem, nós seremos até ultrapassados na nossa vontade, e viria através de um grande programa comunitário colmatar essas maiores falhas que temos”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que não estava preocupado com o histórico da empresa, “estou preocupado, e a questão foi direta, qual o tipo de apoio que é dado a uma empresa que apresenta este histórico, porque para todos os efeitos estamos a falar de apostas da autarquia. O que é que leva a autarquia a apoiar projetos numa empresa que tem este histórico, e portanto quais é que foram esses apoios. A expressão foi clara: qual é o mel que existe”.

O Senhor Vice-presidente interveio e disse: “Eu sobre essa questão, porque nem sequer conheço os contornos exatos que me está a colocar, deixaria para o Senhor Presidente que é quem tem tido relações com essa empresa, e poderá especificar melhor aquilo que tem sido essa relação, mas como digo, a questão central tem sido mesmo a tipologia dos projetos, e muitas vezes o risco, e o risco às vezes traz insucesso, mas também traz sucesso, e às vezes é preciso ter alguma coragem para tomar algumas decisões”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento usou novamente da palavra para referir o seguinte: “no fim-de-semana passado constou-se em várias freguesias do concelho a falha sistemática de energia. Houve freguesias que contabilizaram trinta baixas de energia, o que num dia é tremendo. Conseguem-nos explicar o que é que está aqui em causa”.

O Senhor Vice-presidente respondeu que não conseguia justificar estas falhas de energia e perguntou se a Senhora Vereadora estava a referir-se às freguesias de Castelejo e Lavacolhos, porque tinha sido nessas freguesias que tinha ocorrido esta situação. Confirmou os problemas nas linhas de média tensão, situação já reportada, pelo município, e por diversas vezes à EDP, e que iria junto desta entidade procurar mais informações das ocorrências.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Cultura

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquico; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de

cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 22/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **cultura**; Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º deste diploma setorial, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência destas competências comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste diploma setorial; Considerando que no âmbito do referido diploma são transferidas para os municípios competências no domínio da cultura, a saber: a) O controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística; b) O recrutamento, seleção e gestão dos trabalhadores afetos ao património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local e aos museus que não sejam denominados museus nacionais. **Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere no sentido de colocar à discussão e deliberação, na Assembleia Municipal, a transferência de competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei nº 20/2019, de 30.01.2019 - NO DOMÍNIO DA CULTURA, no ano de 2019, e a consequente comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL)."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Cultura)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que tinha algumas dúvidas, mas como a Senhora Vereadora do Pelouro não estava presente iria deixar para uma próxima reunião, nomeadamente a questão “se existe boas práticas, e quais são as boas práticas que conseguimos catalogar. Estes aspetos da inventariação destas manifestações culturais que aqui temos, o que é que o município do Fundão para estes próximos anos está a pensar fazer, ou dar continuidade, porque sabemos que essa inventariação está a ser feita, mas em que moldes, e com que finalidade, para além da inventariação se conseguimos revelá-las, nomeadamente as questões mais imateriais, como o toque dos sinos que a Senhora Vereadora uma vez falou”,

O Senhor Vice-presidente concordou em aguardar-se para uma próxima reunião estas questões.

Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquico; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 20/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos**; Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º deste diploma setorial, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência destas competências comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor deste diploma setorial; Considerando que no âmbito do referido diploma são transferidas competências para os municípios no setor da **proteção e saúde animal, relativamente**, aos animais de companhia e aos animais de produção; Considerando que, **no domínio da segurança dos alimentos**, as competências respeitam à verificação das condições hígio-sanitárias dos estabelecimentos industriais que explorem atividades agroalimentares que utilizem matéria -prima de origem animal não transformada, ou atividade que envolva manipulação de subprodutos de origem animal ou atividade de fabrico de alimentos para animais, sempre que no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, com as sucessivas alterações, a câmara municipal seja a entidade coordenadora do procedimento; Considerando que o diploma faz referência à figura do médico veterinário municipal, cujas funções são transversais a todas as áreas objeto de transferência de competências para os órgãos municipais, tanto no que se refere à dimensão da proteção e saúde animal como à segurança dos alimentos; Considerando o teor dos pareceres emitidos pelo serviço médico-veterinários do município, os quais se juntam em anexo e aqui se dão por integralmente reproduzidos (ANEXO I). **Propõe-se, face aos fundamentos legais supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à**

Assembleia Municipal, que seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que o Município do Fundão não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30.01.2019 - NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que em relação a este ponto, calcula que a intenção do município seja recusar, “portanto, é de acordo com o que estava a pensar, tendo em conta a análise que fiz deste Decreto-lei atendendo àquilo que me parece que vão ser as dificuldades de execução de todas estas competências que aqui estão atribuídas. A minha questão é futura, como é que o município do Fundão se está a preparar ou se vai preparar para as executar, porque, parece-me, nomeadamente nas competências no domínio da segurança dos alimentos e de saúde animal, que nós não estamos capazes de o fazer para já, e qual é que é o plano B para conseguirmos agir aqui”.

O Senhor Vice-presidente disse que o município não estará sujeito ao plano B. “Nós teremos que promover o plano A, que é admitir que vamos ser obrigados a cumprir esta competência. É uma questão muito importante porque isto leva-nos ao cumprimento de áreas que nós não estamos particularmente calhados, nem habituados, nem minimamente preparados, do ponto de visto do regulamento das nossas taxas, aquilo que vai respaldar a execução das ações da fiscalização, mas também aquilo que vai ser obrigatoriamente a formação e a qualificação das pessoas para poderem certificar exatamente essas competências, e por isso esta é uma área que é mais uma área que nos preocupa sem saber aquilo que também vamos ter de contrapartidas do ponto de vista financeiro. Agora há alguns aspetos que nós ao mesmo tempo também consideramos positivos, porque na realização de alguns certames que têm produtos alimentares, como sejam os Chocalhos, a Festa da Cereja, os Míscaros, nós andamos sempre preocupados, e o facto, é que nós temos investido na certificação e nas vistorias para termos alguma qualidade nos produtos, que são fornecidos nestes certames, mas sempre sob a ameaça fiscal, mas também da própria ASAE, e portanto esta circunstancia terá um aspeto positivo, que é darem-nos a nós essa capacidade de decisão sobre esses aspetos, porque é muito importante que estes certames e este tipo de iniciativas não terminem no concelho do Fundão, e muitas vezes tem que ser nessa

fronteira daquilo que é mais tradicional, às vezes menos cumpridor da legislação numa perspetiva mais comercial e de venda ao público, e esse é aquilo que eu salvaguardaria aqui como aspeto mais positivo. Agora, dizer claramente nós não estamos em condições de neste momento receber essa competência porque não teríamos forma de a conseguir cumprir, e portanto a questão que foi colocada é totalmente pertinente, e isso vai-nos obrigar a reorganizar seguramente a casa, mas também perceber exatamente que tipo de condições financeiras é que nós teremos para podermos fazer essa ampliação daquilo que será a nossa capacidade de resposta para o cumprimento desta competência”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

“Sobre esta questão, há alguns pontos que revelam até alguma perversidade do legislador, ou seja, o atropelo que muitas vezes existe entre os serviços da DGAV, estrutura verticalizada a nível nacional, e da ASAE. Será evitado muito facilmente pela tutela porque transfere para o município uma série de competências e deixa de haver essa dupla fiscalização entre a DGAV e a ASAE, e passa a haver um fiscalizado que é o município e a ASAE a fiscalizadora. Outra questão que é difícil de compreender na iniciativa do legislador, pensando no Fundão concelho, a delegação da DGAV tem um médico veterinário licenciado em geriatria zootécnica, dois ou três administrativos fixos, mais o pessoal todo ligado à fiscalização que vem da divisão de Castelo Branco, ou seja, qual seria a motivação do legislador propor que sem a transferência desse pessoal para a responsabilidade da câmara municipal, nós de repente, de um dia para o outro, tínhamos de assegurar todas estas competências sem a transferência do pessoal, dos meios, e a proposta fala continuamente do veterinário municipal, como se o veterinário municipal reunisse competências materiais e muitas vezes até técnicas, para poder desenvolver essa atividade”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que a Associação de Médicos Veterinário tinha feito um comunicado em que revelam muitas preocupações em relação a esta figura do veterinário municipal.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a aquisição de um terreno no Parque Fluvial da Lavandeira destinado a Parque de Lazer e ao novo “Projeto Linho”; Considerando que o pedido

foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando toda a envolvimento da Aldeia de Xisto de Janeiro de Cima no Cartaz Turístico do Concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 5.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Silvares solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a apoiar a aquisição de um imóvel, sito na Rua Cimo do Lugar, para alargamento da via pública; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância indiscutível desta intervenção. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 4.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares)

Minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Capinha e Freguesia de Enxames – retificação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 28 de fevereiro de 2019, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada em sede de reunião do executivo Municipal, decorrida a 14 de Setembro de 2018, a qual visou aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação com as freguesias de União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Capinha e Freguesia de Enxames nas áreas de educação e da estratégia escolar – Cfr. Cópia que se anexa à presente proposta; Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de Fevereiro, veio atualizar o valor da base remuneratória na Administração Pública, com efeitos a 1 de Janeiro de 2019, para o valor de 635,07 €; Considerando que esta alteração legislativa não foi prevista nos protocolos em causa; Considerando que, nesses termos, se verifica a necessidade de atualizar o montante referido na Cláusula Segunda de cada um dos Protocolos de 11.363,40 € para 11.976,74 €. Considerando que, face a esta alteração, a calendarização do pagamento prevista nos nºs 1 e 2 da referida cláusula deverá ser readaptada a esta atualização, passando a ser de 3.045,30 € o valor das restantes prestações; proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da presente proposta, bem como a notificação das Freguesias supra identificadas da presente retificação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Freguesia de Capinha e Freguesia de Enxames – retificação)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 1 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades; Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços

claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos; Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar; Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade; Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local; Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares; Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos. **Proponho em conformidade com o disposto na alínea u), do número 1, artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com a Freguesia de União das Freguesias Janeiro de Cima e Bogas de Baixo que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Por terem surgido algumas dúvidas sobre este assunto a Senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças explicou que se tratava de um protocolo com a Junta para pagar à auxiliar de ação educativa, uma vez que a colocada nessa valência tinha pedido licença sem vencimento.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento fez o seguinte reparo: “porque o esclarecimento foi cabal e decisivo para fazer a alteração do sentido de voto, porque eu estaria pronta a votar contra atendendo aos considerandos da proposta, porque se olharmos para eles e é sobre eles que os vereadores analisam a proposta apresentada, aquilo que dá a sensação, é que este valor aqui em causa é genérico, não tem ali um ponto estratégico, e que pode ir desde a cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades na ação social escolar, a políticas de proximidade, equipamento culturais, sociais e educativos, e a minha questão era. Todas as freguesias do concelho do Fundão têm estas competências, e portanto porque é que estaríamos só a protocolar este valor de sete mil euros para Janeiro de Cima e Bogas de Baixo e não também para as restantes porque também têm as mesmas incumbências, mas face ao seu esclarecimento que eu gostava muito que constasse em ata, porque foi cabal para nós alteramos o sentido de voto”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes colocou a seguinte questão: “Conseguem-me garantir que a pessoa que irá substituir não será um programa ocupacional. A minha questão, é que se fizermos isto através de um programa operacional, nós estamos a transferir uma verba de sete mil euros, e a que chega ao funcionário é muito menor. Compreendo que as juntas de freguesias têm imensas dificuldades. Gostava de registar em ata que aceitamos esta possibilidade, desde que seja garantido que não se trata de um programa ocupacional que acaba por colocar o trabalhador numa situação que é trabalhador altamente precário”.

O Senhor Vice-presidente disse que “neste caso consideramos que o procedimento do município é o mais adequado, e que não seja através do programa ocupacional ou para não fazermos nenhuma contratação altamente precária, no caso em concreto, aquilo que é a nossa obrigação, até perante a forma como foi colocada a questão, é nós questionarmos a Junta de Freguesia se o sistema de contratação vai ou não empolar aquilo que vai ser efetivamente essa contratação. Mas do ponto de vista daquilo que é a postura da câmara, julgo que ela não deve ser validada através de uma situação precária, ou altamente precária”.

A Senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças esclareceu ainda que o valor será para remunerar uma funcionária da Junta de Freguesia que passa a exercer as funções no Jardim de Infância.

Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior – UBImedical

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a UBImedical, em conjunto com o Núcleo de Informática da Universidade da Beira Interior e o MedUBI, organizou nos dias 10 e 11 de novembro de 2018 o “Hackathon – Hack the Brain”; Considerando que a UBImedical solicitou a atribuição de um apoio para a realização do “Hack the Brain”, com o objetivo de promover a interdisciplinaridade e a inovação na saúde, através da criação de produtos de MedTech que solucionem problemas atuais dessa área; Considerando que o Município do Fundão reconhece a importância de apoiar pelos meios adequados, atividades desta natureza; Considerando que o pedido está devidamente instruído. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à UBImedical – Universidade da Beira Interior, no valor de € 500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior – UBImedical)

Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura de 9 lugares para transporte de utentes; Considerando a importância, cada vez maior, destes serviços para a comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria, no valor de € 1.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes perguntou “porquê a celeridade deste processo chegar aqui tão rapidamente, quando outros demoram seis ou sete meses”.

O Senhor Vice-presidente disse que este subsídio no valor de 1500 euros era do mesmo mês do subsídio de 4 mil para a freguesia de Silvares destinado à demolição de uma casa para alargamento de uma rua, e que a celeridade era basicamente a mesma.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio mais uma vez para referir o seguinte: “sim, a minha questão, é que estamos a colocar no mesmo patamar duas coisas totalmente distintas. Eu estou a falar de uma Junta de Freguesia que serve toda a comunidade, e estamos a falar de uma entidade que não deixa de ser uma entidade privada, que faz um trabalho extremamente importante e que por exemplo eu posso colocar no mesmo patamar onde coloco algumas associações do género, como a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha que apresentou um pedido similar com mais tempo de antecedência”.

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador o Senhor Vice-presidente disse: “e julgo que a intervenção que fez relativamente ao reparo da ata, acho que foi altamente adequado,

porque, e aí falo concretamente do conteúdo dessa proposta, porque julgo que é mesmo assim que devem existir as propostas, nós quando assumimos esse compromisso com as entidades parceiras devemos ter uma perspectiva de compromisso, de cumprimento desse mesmo compromisso, e portanto, a questão como foi colocada acho que está mais do que adequada, e portanto acho que a forma como colocou o assunto é que nos deve obrigar a todos os membros do executivo a sermos rigorosos nesse cumprimento. O que está aqui em causa é uma entidade que presta, não de forma privada, mas cumpre uma missão social que é pública, e portanto desse ponto de vista, ela aqui pode ser equiparada àquilo que é a prestação dum serviço que é exercido pela Junta de Freguesia. Se houve demérito da parte do executivo naquilo que foi a indefinição ou a pouca celeridade com que trouxe os assuntos, a falha esteve nos outros e não, julgo eu, nesta resposta, porque se a necessidade existe efetivamente com esta proximidade temporal, acho que é nossa obrigação darmos resposta”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes proferiu o seguinte: “Consegue-me garantir, se amanhã aparecer um pedido similar nas mesmas condições, tudo semelhante, a resposta será célere da mesma forma”.

O Senhor Vice-presidente respondeu: “Eu posso fazer o esforço para que a resposta seja célere, evidentemente que o facto de existir um pedido não quer dizer que esse pedido seja favorável, porque há pedido, e pedidos, e portanto, a ponderação daquilo que é o interesse público, e aquilo que é a resposta, acho que é uma competência que caberá obviamente a cada um dos membros do executivo, sobretudo aqueles que estão no exercício de funções e que têm essa correlação e que fazem diariamente a avaliação daquilo que é o cumprimento dessas missões de carácter público”.

No final da discussão deste assunto, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, e pela referência que o Senhor Vice-presidente fez à atribuição do subsídio à Junta de Freguesia de Silves, disse: “Só dizer ao Senhor Vice-presidente que lamento a afirmação que fez no preambulo da resposta ao Senhor Vereador porque esteve muito interventivo em relação à freguesia e ao nome de Silves. Eu até pensei que estivesse a lembrar-me a mim da minha naturalidade”.

O Senhor Vice-presidente disse que “não foi com nenhum sentido jocoso, foi seguramente porque a Senhora Vereadora de facto tem lá as suas origens, e nunca o referi, porque já o referi várias vezes essa ligação e nunca foi com esse sentido jocoso. Digo é que se isto tivesse algum sentido de nós estarmos a ser arbitrários naquilo que são as nossas decisões, aquilo que eu digo é até pelas razões políticas da natureza da freguesia de Silves. Nunca foi a celeridade de

qualquer processo que veio a esta câmara que teve em conta as razões políticas de qualquer freguesia. Aquilo que eu quis fazer foi um contraste com uma perceção política sobre aquilo que estávamos a falar, e nunca obviamente relativizando ou fazendo alguma diminuição de Silvares ou das pessoas que são de Silvares, antes pelo contrário, essa luta nós temo-la permanentemente é com Lisboa e não aqui uns contra os outros, pois não cabe seguramente, pelo menos na minha interpretação da intervenção política”.

Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a execução de um novo ramal de eletricidade; Considerando a importância desta intervenção, para melhor servir os interesses e as necessidades da Fábrica da Igreja; Considerando que a Fábrica da Igreja assume um importante papel junto da comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia no valor de € 3.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia)

Atribuição de subsídio – Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 7 de março de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as obras de requalificação na sua sede; Considerando a importância desta intervenção, para melhor servir os interesses e as necessidades do Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela; Considerando que são instituições como o Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no

requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela, no valor de € 1.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela)

Aprovação das normas de participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 7 de março de 2019, e que se transcreve:

Considerando que: - A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 apresentou uma candidatura ao programa Portugal Inovação Social: Parcerias para o Impacto para a replicação de um projeto piloto para aplicação de técnicas de “gamificação” à aprendizagem no ensino básico; - Uma das ações do projeto “Educação Gamificada”, prevê a realização de uma atividade de âmbito tecnológico, nomeadamente, o “IGNITE YOUR FUTURE”, cujo objetivo principal é proporcionar aos estudantes do 9º ao 12º ano de escolaridade e de outros cursos equivalentes, que tenham gosto, apetência e vontade de adquirir competências no domínio das novas tecnologias, nomeadamente, informática e robótica, um programa de contato, aprendizagem e competição em torno de componentes tecnológicas que constituem as competências profissionais do futuro; - O Município do Fundão organiza, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI, a Universidade da Beira Interior e a ALTRAN, este evento, que decorre na cidade do Fundão, entre os dias 15 e 18 de abril de 2019; **Propõe-se, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”)

Indemnização por danos – Luís Manuel Ferreira Lino

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 14 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:

“Considerando o teor do ofício remetido pela nossa companhia de seguros, Tranquilidade, S.A. no âmbito do processo de indemnização referenciado em epígrafe, cumpre ao Gabinete de Apoio Jurídico informar V.^a Ex.^a do seguinte: O Processo de Indemnização n.º 16/2018/PIND foi remetido à companhia de seguros para assunção de responsabilidade, nos termos da apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada – Luís Manuel Ferreira Lino, danos ocorridos na Praça de Alcântara – Loteamento da Boavista, no dia 30.07.2018, no veículo do reclamante e que foram provocados por uma grelha de águas pluviais na via pública onde circulava; A companhia de seguros, após a realização da peritagem ao local, entendeu assumir a responsabilidade pelo sucedido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia referente aos danos resultantes do incidente; A seguradora notificou, entretanto, o Município do Fundão para proceder ao pagamento do valor respeitante à franquia contratual, no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**. **Face ao supra exposto, sugiro que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o pagamento do montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), referente à franquia contratual prevista na apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada, a favor da companhia de seguros, Tranquilidade, S.A. dando por concluído o aludido procedimento (Processo de Indemnização n.º 16/2018/PIND).**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Indemnização por danos – Luís Manuel Ferreira Lino)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Laurinda Martins Moita – construção de anexo de apoio a habitação, arrumos de alfaias agrícolas e legalização de arrumos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de anexo de apoio a habitação, arrumos, alfaias agrícolas e legalização, no Sítio da Raboa – Espinheira ou Vale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Laurinda Martins Moita – construção de anexo de apoio a habitação, arrumos de alfaias agrícolas e legalização de arrumos agrícolas)

Ana Sofia Roque Monsanto Machado – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Vale Travesso, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Sofia Roque Monsanto Machado – construção de habitação unifamiliar)

Dina Maria Gil Martins – construção de reservatório de água

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de reservatório de água, em Vale da Clara, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Dina Maria Gil Martins – construção de reservatório de água)

Rúben Emanuel dos Santos Roxo – legalização de alteração e ampliação de fração – habitação de propriedade horizontal

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração e ampliação de fração de habitação, e alteração de propriedade horizontal, na Praça do Município, n.º 6 a 8, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rúben Emanuel dos Santos Roxo – legalização de alteração e ampliação de fração – habitação de propriedade horizontal)

Telma & Lúcio, Lda. – redução de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução em 50% do valor das taxas no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, construção de estufas, em Valado, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma & Lúcio, Lda. – redução de taxas)

Município do Fundão – requalificação do espaço envolvente ao edifício da Praça

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de requalificação do espaço envolvente ao edifício da Praça Municipal do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de obras de urbanização, nas condições apontadas no n.º 6, da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – requalificação do espaço envolvente ao edifício da Praça)

Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária – ampliação de edifício

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício, como instalação pecuária existente destinado a comércio por grosso de animais vivos, no Sítio da Tapada Nova à Meia Légua, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária – ampliação de edifício)

Associação de Apoio a Jovens e Idosos de Bogas de Cima – redução de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, na Rua do Castelo, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Associação de Apoio a Jovens e Idosos de Bogas de Cima – redução de taxas)

João Henrique Pereira Bento – compropriedade – parecer n.º 111/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Lameira Longa, Alcaide, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Henrique Pereira Bento – compropriedade – parecer n.º 111/19)

João Henrique Pereira Bento – compropriedade – parecer n.º 110/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Lameira Longa, Alcaide, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Henrique Pereira Bento – compropriedade – parecer n.º 110/19)

Covialvi, Construções, Lda. – ampliação de edificação destinada a comércio e habitação coletiva

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a comércio e habitação coletiva, no Largo da Senhora da Conceição, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Covialvi, Construções, Lda. – ampliação de edificação destinada a comércio e habitação coletiva)

Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – requalificação de espaço exterior

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de requalificação de Espaço Exterior, na EN 18, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hotelaria e Turismo O Alambique de Ouro – requalificação de espaço exterior)

5 – INFORMAÇÕES

Movimento Municípios pela Paz – 10 Compromissos pela Paz

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração contendo os 10 Compromissos pela Paz, que o Movimento Municípios pela Paz se compromete a fomentar.

Protocolo de cooperação intermunicipal e regional – “Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura 2027”

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um protocolo que visa estabelecer um modelo de cooperação entre os Municípios envolvidos e da CIMBSE no quadro da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura.

Balancete do dia 19 de fevereiro de 2019

Total de Disponibilidades -----	1.335.132,61€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.445.342,97€
Operações Orçamentais -----	1.023.336,82€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de março de 2019.

E nada mais havendo a tratar o Vice-presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Vice-presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____